

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA  
**UNIR**

## **Boletim de Serviço 2021**



**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias**  
Chefe de Gabinete

**Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Me. Edson Carlos Fróes de Araújo**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Elyzania Torres Tavares**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Estêvão Rafael Fernandes**  
Assessor de Comunicação



**UNIR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 8/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a Banca de Defesa de Dissertação, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente-PGDRA, conforme solicitação SEI 23118.002495/2021-22, memorando nº 6/2021/PGDRA/NCET/UNIR

Mestranda: Adriely Ferreira da Costa Nery

Título da Dissertação: BIOPROSPECÇÃO DE BACTÉRIAS RESISTENTES AO MERCÚRIO A PARTIR DO GENE merA NA BACIA DO RIO MADEIRA

Data: 18/03/2021, às 08h00, via plataforma google meet

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos - Orientador (Presidente)

Profª. Drª. Marília Higino Mussy - Examinadora Externa

Profª. Drª. Adriana Cristina da Silva Nunes - Examinadora Externa

Prof. Dr. Ronaldo de Almeida - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 25/02/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0609008** e o código CRC **84FF05ED**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 9/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a Banca de Defesa de Tese, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente-PGDRA, conforme solicitação SEI 23118.002497/2021-11, memorando nº 7/2021/PGDRA/NCET/UNIR.

Doutorando: Ivan Alberto Palheta Santos

Título da Tese: EFEITO DA ÉPOCA DO ANO E DA SUPLEMENTAÇÃO ENERGÉTICO-PROTEICA EM VACAS DE LEITE NO BIOMA AMAZONIA

Data: 06/04/2021, às 14h00, via plataforma google meet

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Luiz Francisco Machado Pfeifer - Orientador (Presidente)

Prof. Dr. Cristian Faturi - Examinador Externo

Prof. Dr. Eduardo Schmitt - Examinador Externo

Profª. Drª. Elizangela Miriam Moreira - Examinadora Externa

Prof. Dr. Pedro Gomes da Cruz - Examinador Externo

Profª. Drª. Ana Karina Dias Salman - Suplente

Prof. Dr. Augusto Schneider - Suplente

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 25/02/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0609028** e o código CRC **4580AC7C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 17/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº **23118.000433/2021-86**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **FERNANDA FREIRE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2323705, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **C**, do nível **303** para o nível **403**, com efeito financeiro a contar de **04/03/2021**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Controles na Administração Pública	30h	Escola Superior do Tribunal de Contas da União	03.09.2020 a 13.10.2020
Estruturas da Gestão Pública	30h	Escola Superior do Tribunal de Contas da União	28.08.2019 a 17.10.2019
Excelência no Atendimento ao Público	20h	Instituto Legislativo Brasileiro	03.09.2020 a 17.09.2020
SEI! ADMINISTRAR	40h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	04.09.2020 a 24.10.2020
Aproveitamento de carga horária	-	-	
Carga horária total:	120h		

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 24/02/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0580900** e o código CRC **FEBD8378**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 9/2021/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando o teor do Despacho DAH-RM 0601802, constante no Processo 23118.002126/2021-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante, publicado no Boletim de Serviço nº 17, de 28/02/2020 na Portaria Nº4/2020/CRM/UNIR e designar a servidora Cynthia Cristina de Moraes Mota (1330834), como membro suplente para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em História.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**  
Diretora do *Campus Rolim de Moura*  
Portaria 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 24/02/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0603604** e o código CRC **33E7A05E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 15/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.002070/2021-13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o percentual de **15% (quinze por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **WELISSON DE OLIVEIRA ALENCAR NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 3216962, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Direção do Núcleo de Ciências Humanas, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Licenciatura em Música, com efeito financeiro a contar de **20.02.2021**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 24/02/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0606964** e o código CRC **28B03ACC**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 59/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000688/2021-49; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0607005/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **PAULO VILELA CRUZ**, matrícula SIAPE nº [1798567](#), Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **01.03.2019 a 28.02.2021**, com efeito acadêmico a partir e financeiro a partir de **01.03.2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 24/02/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0607079** e o código CRC **65EB9F70**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 16/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.002418/2021-72,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **RICARDO PEREIRA SOTELI**, matrícula SIAPE nº 2119829, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado na Diretoria do Campus de Rolim de Moura, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Pós-graduação, nível de Especialização em Gestão Pública, com efeito financeiro a contar de **23.02.2021**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 24/02/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0607212** e o código CRC **8588872F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 60/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 999119657.000016/2018-40, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº [00032/2019](#)/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0607512/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 160/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 28.03.2019, publicada no B.S. nº 024, de 28.03.2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RETIFICAR a Portaria nº 160/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 28.03.2019, publicada no B.S. nº 024, de 28.03.2019, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **ELDER GOMES RAMOS**.

**Art. 2º** - **Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico a partir de 11.12.2018 e financeiro a partir de 12.02.2019". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **12.02.2019**".

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 24/02/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0607524** e o código CRC **C9A56071**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO DO NÚCLEO DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Orienta a execução da Resolução 191/2019/CONSAD no âmbito do Conselho do Núcleo de Ciências Humanas.

O Conselho do Núcleo de Ciências Humanas da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º do Regimento Interno do Núcleo de Ciências Humanas aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 80, DE 03 DE JULHO DE 2019,

CONSIDERANDO a homologação pelo Conselho Superior de Administração da RESOLUÇÃO Nº 191, DE 22 DE ABRIL DE 2020 que versa sobre a "utilização de Videoconferência e/ou aplicações tecnológicas assemelhadas em reuniões de órgãos colegiados e grupos de trabalho";

CONSIDERANDO a experiência positiva quanto ao acesso a informação, publicidade e divulgação dos atos da administração pública, consideradas oportunas e relevantes,

CONSIDERANDO a importância para o controle social a viabilidade institucional para o atendimento a Lei de Acesso à Informação, LEI n.º 12.527 de 18 de novembro de 2011, bem como o princípio da publicidade na administração pública,

CONSIDERANDO a defesa em favor da gestão democrática, bem como as definições presentes na missão e visão do Núcleo de Ciências Humanas

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer orientações aos Departamentos e à Secretaria do Conselho de Núcleo quanto a realização das reuniões públicas, em formato virtual, em tempo real, dos órgãos colegiados, como os Conselhos de Departamento e de Núcleo.

Art. 2º Os procedimentos para publicidade virtual das reuniões dos Conselhos atinentes as subunidades do NCH deverá utilizar canal oficial utilizado pela UNIR, sob usuário: "unir.br"

Art. 3º As reuniões dos Conselhos deverão ser gravadas para constituir acervo da gestão departamental e de Núcleo.

§ 1º. A disponibilidade das gravações das reuniões, se não transmitidas em tempo real, deverão ser precedidas de comunicação aos participantes sobre a existência da solicitação, porém não poderão ser negadas a quem as requerer e no tempo previsto em Lei.

§ 2º. As reuniões transmitidas em tempo real, on-line, deverão ter os links utilizados constando no registro oficial das mesmas.

Art. 4º. As subunidades que optarem por não realizar as reuniões de forma online, com acesso em tempo real, deverão apresentar as justificativas para não adoção da medida em até 15 dias após a publicação desta Instrução.

Parágrafo único. A negativa deverá vir acompanhada de informações quanto as alternativas adotadas para publicidade e acesso as reuniões dos seus Conselhos, em tempo real.

Art. 5º A Presidência do Conselho respectivo solicitará a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) um numero de telefone a fim de solucionar possíveis casos de ordem técnica, no decorrer da reunião virtual.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados decorrente dessa IN a partir de 29 de janeiro de 2021, sem prejuízo do prazo para justificativa prevista na hipótese do artigo 4o.

Art. 7º Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Presidente**, em 23/02/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0607717** e o código CRC **D8F564E4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 17/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.001883/2021-96,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o percentual de **15% (quinze por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **POLLYANA GOMES ROSENDO**, matrícula SIAPE nº 2114778, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Enfermagem, com efeito financeiro a contar de **23.02.2021**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 24/02/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0608254** e o código CRC **140BFDE5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 91/2021/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.000465/2021-81 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 37/2021/DCCL (0577952);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços de filmagens: serviços de produção de audiovisual, sonorização com gravação digital e conversão de fita VHS para DVD para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Alan Seabra Nicolau	3159008
João Matias Pinheiro	0396447

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 24/02/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **0608284** e o código CRC **9FD4BD4C**.

---





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 92/2021/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.000466/2021-26 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 38/2021/DCCL (0577985);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços de afinação e conserto de instrumentos musicais (pianos) para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Renan Carvalho de Farias	3111005
João Matias Pinheiro	0396447

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 24/02/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **0608307** e o código CRC **C2A18EB3**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 93/2021/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.000618/2021-91 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 43/2021/DCCL (0580346);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviço de assessoria de produção de eventos e instalação e montagem de palco para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Renan Carvalho de Farias	3111005
João Matias Pinheiro	0396447

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 24/02/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **0608322** e o código CRC **FDE66CFB**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 94/2021/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001018/2021-40 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 68/2021/DCCL (0585829);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de material de acondicionamento e embalagem para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Aneilda Nascimento dos Santos	2105804
Alan Seabra Nicolau	3159008

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 24/02/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0608342** e o código CRC **9E2A1759**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.001018/2021-40 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0608342



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 61/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000779/2021-84; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0604567/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **CHARLES WILSON MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 701548, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe D-IV, Nível 4, com denominação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pela obtenção do título de Mestre em Matemática, emitido pela Sociedade Brasileira de Matemática em convênio com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de **29.12.2020** e financeiro a partir de **25.01.2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 24/02/2021, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0608438** e o código CRC **03EC9A4A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 25/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.002076/2020-18.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – REMOVER, a pedido, a partir de **01.03.2021**, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora **VIVIANE APARECIDA CAMPOS DA CRUZ**, SIAPE nº 1952981, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem (DAENF), para a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 24/02/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0608625** e o código CRC **F3152A98**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 26/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.000776/2021-41.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **ANGELICA VIRIATO ORTIZ ALVES**, SIAPE nº 2157730, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Coordenadoria de Programas (CROGPG), para a Diretoria de Apoio às Políticas Acadêmicas (DAPA), com fundamento no inciso I do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 25/02/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0608733** e o código CRC **8C95A412**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 1/2021/PROCEA/UNIR

**A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 5º, da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 137, de 4/10/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento da Bolsa de Monitoria Especial, conforme Edital nº 02/2019/PROCEA.

CAMPUS	MEMBROS	SIAPE	FUNÇÃO
Porto Velho	Luciana Oliveira Monteiro	2165655	Presidente
Porto Velho	Yara Nascimento Soares	3121741	Membro
Porto Velho	Edilene Silva do Nascimento Veloso	1258816	Membro
Ariquemes	Isiny Lopes Dos Reis	2163039	Membro
Cacoal	Alzira Márcia Casagrande Magalhães	2128281	Membro
Guajará-Mirim	Ednéia Bento de Souza Fernandes	3105926	Membro
Ji-Paraná	Mauro João Porto	2165749	Membro
Presidente Médici	Mônica Gomes Monteiro Feitosa	2035867	Membro
Rolim de Moura	Evaldo Sant'ana De Almeida	2158155	Membro
Vilhena	Fernanda Emanuele Souza de Azevedo	2123695	Membro
Vilhena	Poliana Dias Costa Silva	2161134	Membro

Art. 2º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função, em seus respectivos *campi*, durante a vigência do Edital nº 02/2019/PROCEA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**Elyzania Torres Tavares**

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis  
PORTARIA Nº 593/2020/GR/UNIR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020



Documento assinado eletronicamente por **ELYZANIA TORRES TAVARES, Pró-Reitor(a)**, em 24/02/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0608986** e o código CRC **604148C3**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 62/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº **23118.002391/2021-18**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **MARCELA GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1789970, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível **304** para o nível **404**, com efeito financeiro a contar de **22/02/2021**, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Prevenção e Detecção de Cartéis em Licitações	30h	Escola Nacional de Administração Pública	11/11/2019 a 21/12/2019
Básico de Licitações	60h	Escola Nacional de Administração Pública	13/01/2020 a 23/02/2020
Licitações Sustentáveis	28h	Escola Superior do Tribunal de Contas da União	21/01/2020 a 01/03/2020
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	40h	Escola Nacional de Administração Pública	16/01/2020 a 06/03/2020
Aproveitamento de carga horária	-	-	
Carga horária total:	158h		

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 24/02/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0609085** e o código CRC **4519B7E3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 63/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº **23118.001634/2021-09**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ELIANE BASTOS**, matrícula SIAPE nº 2992203, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível **305** para o nível **405**, com efeito financeiro a contar de **05/02/2021**, referente ao curso descrito abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Comunicação Organizacional	280h	Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional	01.10.2020 a 12.12.2020
Atendimento ao Público Personalizado	280h	Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional	05.10.2020 a 14.12.2020
Aproveitamento de carga horária	-	-	
Carga horária total:	560h		

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 25/02/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0609259** e o código CRC **0612C7EA**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2021

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 458/2020/GR/UNIR de 06/10/2020, examinando a Ata de Reunião Nº 02 2021/CONDEP/DACC/NT/UNIR (0610476), após pedido de vista, resolve:

**Art. 1º** - Designar o professor VALMIR BATISTA PRESTES DE SOUZA, SIAPE 3459297, para elaborar novo parecer (pedido de vista) sobre o pedido de reintegração realizado pelos seguintes discentes: Erisvaldo Guilherme da Silva (matrícula 200510225), Fabiana Cristhie Prestes Moreira (matrícula 201010431), Júnior de Paula Ribeiro da Silva (matrícula 201110505) e Jéssica Botelho Machado da Silva (matrícula 201210578).

**Art. 2º** - O servidor terá 7 (sete) dias corridos para desenvolvimento da atividade que deverá ser entregue à Chefia do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação.

**Art. 3º** - Revogam-se o demais dispositivos em contrário.

**Art. 4º** - A presente Ordem de Serviço iniciará com sua publicação oficial.

---

Assinado e datado eletronicamente

Prof. Dr. EWERTON RODRIGUES ANDRADE

Chefe do Depto. Acadêmico de Ciência da Computação

Portaria nº 458/2020/GR/UNIR, de 06/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **EWERTON RODRIGUES ANDRADE, Chefe de Departamento**, em 25/02/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0610543** e o código CRC **2A241836**.